

Portaria n.º 595/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PEDRO LUCIO DAMBROS, matrícula 230305, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 926/2022-139:

Averbem-se: 3 Anos, 2 Meses e 29 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/09/2007 a 12/12/2007	3 Meses e 10 Dias	INSS	23001060.1.00012/20-9	Auxiliar Administrativo
02/01/2008 a 31/05/2008	4 Meses e 29 Dias	INSS	23001060.1.00012/20-9	Agente de Serviços Gerais
02/06/2008 a 12/12/2009	1 Ano, 6 Meses e 11 Dias	INSS	23001060.1.00012/20-9	Recepcionista
26/01/2010 a 04/02/2011	1 Ano e 9 Dias	INSS	23001060.1.00012/20-9	Recepcionista

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f0b3e35

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar